

No. 002/GSHST/02

DATA: 20/03/2002

DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

1- CENTRO: CENTRAL DE APOIO A EVENTOS-CAE

1.1- SETORES PERICIADOS:

- Administrativo
- Auditório

1.2 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores da CAE são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica da GSHST realizou visita técnica a todas as instalações desta unidade de ensino. Esta visita ocorreu no dia 20/03/2002, e contou com a presença da Médica do Trabalho Dra. Norma Garcia Lopes e do Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcelo Fontanella Webster, bem como contou com a participação de servidores do setor.

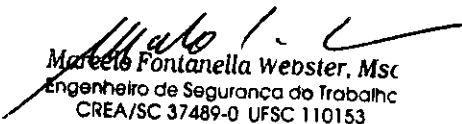
2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS SETORES

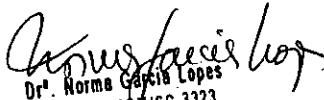
A CAE executa atividades relativas ao apoio logístico aos eventos promovidos na UFSC. Assim, a característica principal das atividades são administrativas, exceto no auditório onde as atividades principais são relacionadas a preparação do som e ambientação.

3- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Para as diligências em questão foi utilizado somente um equipamento de medição, conforme os riscos potenciais encontrados.:

- Medidor de nível de pressão sonora, marca QUEST, modelo 2700.


Marcelo Fontanella Webster, Msc
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153
GSHST/DRH/PRAC



Dr. Norma Garcia Lopes
MÉDICA - CRM/SC 3323
CPF 480.203.037-15


4- METODOLOGIA EMPREGADA

Nesta revisão de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica da GSHST.
- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados do GSHST, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

5 AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)


Marcelo Fontanella Webster, Msc.
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153
GSHST/DRH/PRAC


Dr. Norma Garcia Lopes
MÉDICA - CRM/SC 3323
CPF 480.203.037-15

GSHST/DRH/PRAC – UFSC DATA: 20/03/02 Nº 002/2002
CENTRO: CAE Local: Todas instalações

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

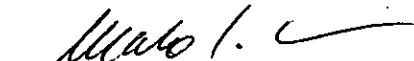
(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Administrativo	Não há.	-	-	Não há.	Não há.
Auditório	Não há.	-	-	Não há.	Não há.

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.

MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.
- O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, é necessário mesmo com o pagamento do adicional devido.


Marcelo Fontanella Webster, Msc
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CREA/SC 37489-0 UFSC 110153
 GSHST/DRH/PRAC


Drª. Norma Garcia Lopes
 MÉDICA - CRM/SC 3323
 CPF 480.203.037-15